

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 37, inciso IX, da Constituição da Federal, c/c Art. 13, I e parágrafos, da Lei Municipal 7.453/89, de 05/07/1989 bem como, com fulcro no art. 3º, parágrafo único e Art. 22, Parágrafo Único, I e II, ambos da Lei Municipal 7.502/90, de 20/12/1990.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Servidor (a) Temporário (a), para a prestação dos serviços de MEDICO, no (a) ESF PORTAL DA AMAZONIA, com o escopo de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde/SESMA-PMB.

REMUNERAÇÃO: Pela prestação dos serviços, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 8.399,74 (Oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 2004

VIGÊNCIA: O prazo desta tratativa será contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar um ano civil, sendo permitida a renovação por mais um período, não superior a 12 (doze) meses.

ASSINAM: Maurício Cezar Soares Bezerra – Secretário Municipal de Saúde – Contratante.

DATA: ADRIANA TEIXEIRA GOMES. – Contratado (a).
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

PORTARIA Nº 00137/2021-GABS/SESAN BELÉM, 14 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo decreto nº. 98.204/2021 – PMB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.502/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINTO, Assistente de Administração, lotado no Departamento de Apoio Operacional/DAOP, matrícula funcional nº 2004313-018; EURICO CASTRO NETO, Assistente de Administração, lotado no Departamento de Recursos Humanos/DRH, matrícula funcional nº 0418927-014 e FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS ALVES, Assistente de Administração, lotado no Departamento de Recursos Humanos/DRH, matrícula funcional nº 0418943-010, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos de que trata o Processo nº 7731/2017/SESAN, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

CIENTE:

ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINTO _____

EURICO CASTRO NETO _____

FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS ALVES _____

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2021-SESMA**

O MUNICÍPIO DE BELÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 100.598/2021-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 04/08/2021 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO – HOSPITALARES”, objetivando a recomposição de 04 (quatro) de leitos críticos no HPSM/MP da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA”, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 21 de julho de 2021.

Isis Souza Coimbra
Pregoeira/CGL/PMB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA Nº 0542/2021- GP/IPMB DE 12 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 90.44/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demandada através do processo de nº 2021.126.302430 /PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº0488968-011, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 12/2021, celebrado entre o INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB e DADY ILHA SOLUÇÕES EIREL, inscrita no CNPJ Nº 08.540.992/0001-51, sediada na Rua José Figueiredo, nº 38 – Centro – Niterói - RJ, por intermédio de sua representante legal, Srª INDIRA DO REIS SILVA, Brasileira, empresária, RG nº 10.106.895-5, CPF nº 074.016.677-89, e por COLBERT ELIAS ABDALA FILHO, brasileiro, empresário, RG nº 04.440.493-7 DETRAN e CPF nº 566.241.747-49, que tem por objeto prestação de serviços de Outsourcing (equipamentos de reprografia). Em caso de impedimento ou ausência do servidor, será substituído pelo servidor DHONY FONSECA VALE, matrícula 0430587-031 para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-GP/IPMB

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB
CONTRATADO: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS – CNPJ nº 08.540.992/0001-51.
OBJETO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA DIMINUIR QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS, E EM CONSEQUÊNCIA VALORES DA PRECIFICAÇÃO GLOBAL DO CONTRATO nº 012/2018, conforme especificações contidas as fls 03-04 e 173 do Proc 2021.126.302430 PA R\$ 62.820,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 62.820,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 58, I e 65, I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 2.18: Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 - Projeto/Atividade: 2140, Sub- Ação: 002 – Tarefa 009– Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Fonte de Recursos: 14300000000, no valor global de R\$ 62.820,00 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, a contar de 06 de julho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com base em parecer emitido pela procuradoria Jurídica do IASB, conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, o preceitua o art. 4º da Lei nº 13.979/2020, RECONHECE, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa ERG SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ/MF nº 37.084.095/0001-89, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO DE MOSQUEIRO – IASB para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, de acordo com dotação orçamentária: ASSISTÊNCIA: Função: 08 – Sub-Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144 - Sub Ação: 002 – Tarefa 015 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$- 11.000,00 (onze mil reais).

Belém - Pará, 14 de julho de 2021.

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente do IASB.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0467/2021 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 12485/2021, de 05/07/2021;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;